



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.483, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá denominação oficial a logradouro público em toda sua extensão, localizado no Bairro Vila José Fagundes, passando de Rua 8 para Rua Agnaldo Oliveira, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 8, localizada no Bairro Vila José Fagundes, passa a denominar-se de: Rua Agnaldo Oliveira, em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Vereador Eduardo Cunha Faria